ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de Show artístico com a banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente Contratação de Show artístico com a banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de show artístico com a banda Caviar Com Rapadura, para apresentação no dia 11 de julho de 2026, durante a realização da Praia da Macedônia, Veraneio 2026, no Município de Bernardo Sayão – TO, justifica-se pela necessidade de promover programação cultural, recreativa e turística voltada à população local, visitantes e turistas que participarão do evento, fortalecendo as festividades tradicionais do Município e proporcionando entretenimento público de qualidade.

A Praia da Macedônia constitui evento de relevante importância para o calendário cultural e turístico municipal, atraindo grande público e movimentando a economia local, especialmente os setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços. Nesse contexto, a realização de apresentação artística contribui diretamente para a valorização da cultura popular, para o fomento ao lazer e para a promoção do Município como destino turístico durante o período de veraneio.

A escolha da banda Caviar Com Rapadura decorre de sua reconhecida atuação no cenário musical, especialmente no segmento de forró e música popular, possuindo repertório compatível com o perfil do evento e com o público esperado para a programação da Praia da Macedônia 2026. A contratação visa assegurar atração artística de grande apelo popular, capaz de agregar valor à programação oficial e ampliar a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo Município.

Ressalta-se que a despesa será custeada com recursos provenientes da Emenda Especial nº 010412.00233/2026, de autoria do Deputado Jair Farias, destinada ao apoio de ações de interesse público no Município de Bernardo Sayão – TO, devendo a execução observar a finalidade pública, a regular aplicação dos recursos, a compatibilidade do objeto com o plano de trabalho e a adequada instrução do processo administrativo.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 31 de julho de 2026.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 inciso II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

ITEM	QNT	UND	PRODUTOS	VALOR DO SHOW
01	01	Show	Contratação de Show artístico com a banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.19.01	**23**	**695**	**0101**	**2122**	**3.3.90.39.00**	**264**	**1.701**

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os shows serão realizados no dia 11 de junho de 2026, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois) dias corridos**.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão– TO, na Praia da Macedônia.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

1. **14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA**

A banda CAVIAR COM RAPADURA, surgiu no mercado em 1996. Na época a banda foi considerada uma das primeiras bandas denominadas no estilo "Oxente Music", isto é um tipo de forró inovador onde o propósito era dividir o espaço da zabumba e o acordeom, com a bateria, o teclado e a guitarra. Durante toda sua trajetória de sucesso, podemos apontar grandes nomes que fizeram destaque na banda Caviar com Rapadura como: Aduílio Mendes, Solange Almeida, Vicente Nery, Berg Rabelo, Kelvins Duran, Marquinhos Maraial, França, Michele Menezes, César Dantas entre outros.

Atualmente, conta com as vozes de Adriana Maia, mais conhecida como Corrinha e Jaiminho shake.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

A característica musical da Caviar com Rapadura desde sua primeira formação é o forró romântico. Atualmente, o produtor musical aposta num repertório bem eclético, ele percorre desde aquelas canções antigas que fizeram parte da identidade da banda até os sucessos atuais.



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2. Show com a Banda Caviar com Rapadura.

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data das apresentações: 11/07/2026 – Sábado.

Horário previsto: início 20h00, shows com duração em média 02h00min, cada show terá seu horário específico, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 16 de junho de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de Show artístico com a banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.

TERMO DE APROVAÇÃO

Considerando a solicitação de contratação de artistas com consagração regional e nacional para apresentação na Praia da Macedônia, Veraneio 2026.

Considerando ainda que é notório o atendimento dos requisitos necessários para realização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pois a banda, ostenta a condição de consagração regional e nacional.

Diante das necessidades existentes, é de interesse público realizar a contratação de show musical a banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, na qualidade de gestor **APROVO INTEIRAMENTE** este **TERMO DE REFERÊNCIA.**

Bernardo Sayão – TO, 16 de junho de 2026.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal